



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 736/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 149/2022**
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1762/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:36:44

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 149/2022**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1481/2022**, e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, pelo seu **MEMORANDO nº 232/22 – DPUPH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 10 de junho de 2022.

MEMO SMISP Nº 1481/2022

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 1237/22 – DTL/SMG

Assunto: indicação 149/22

Vereador Adilson Aparecido
Flávio Alves Ribeiro

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, encontra-se encerrada a primeira fase de implantação, informamos ainda que estamos em busca de recursos para darmos início a segunda fase, assim que for dado início a um novo contrato será incluído na programação de serviços.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DIRETORIA TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

13 JUN 2022

Flávio Alves Ribeiro

Cajamar, 31 de maio de 2022.

MEMORANDO Nº 232/22 - DPUPH

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 149/2022 – 2ª Sessão / Resposta Memorando nº 0372/2022

Prezada Senhora,

Trata-se de área de 19.383,00 metros quadrados, ocupada, destinada como pública.

Verifica-se que na Indicação de nº 372/22, é solicitado a “instalação de uma academia ao ar livre no Campo do Polvilho, Bairro do Polvilho”.

Conforme cadastro, croqui e imagem anexa, o local é conhecido como “Campo do 12”, e é utilizado como praça de prática de esportes e recebe jogos dos campeonatos municipais.

Diante disso, sugerimos o encaminhamento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para verificação quanto à possibilidade de instalação dos itens solicitados.

Concomitantemente, este Departamento verificará a situação tabular da área de forma a regularizar a situação fundiária do local.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

01 JUN 2022

Tulza Ann
Recebido Por 16:05
Horas


Camila Flávia Rosa Barreto

Departamento de Planejamento e Políticas Habitacionais


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 149 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 Incluído no expediente da sessão Ordinária
 Realizado em 16/02/2022
 Despachado em 16/02/2022
 Saulo Anderson
 CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
312/2022

DATA / HORA
16/02/2022 17:08:35

USUÁRIO
ester

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente a possibilidade de instalar uma academia ao ar livre no campo do Polvilho, bairro Polvilho próximo ao mercado SONDA da Avenida Tenente Marquês - Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista sabemos que o exercício físico se enquadra na política da medicina preventiva. No Brasil, cidades como Curitiba, Rio de Janeiro, e São Paulo Capital já disponibilizam essas academias gratuitamente para seus cidadãos. Os equipamentos das academias ao ar livre não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento. Trata-se de sistema que se adapta ao usuário com o peso do próprio corpo, criando resistência e gerando benefício personalizado, independente de idade, peso e sexo.

São indicados para maiores de 12 anos e principalmente para pessoas da terceira idade, que perdem naturalmente parte da força muscular com o passar dos anos, mas podem ser usados por qualquer pessoa, funcionando como academia de ginástica ao ar livre. Criando o hábito de exercitar-se, o munícipe diminui o risco de doenças cardiovasculares, evita lesões nas articulações, aumentando a disposição física e psicológica para o dia a dia. Entre 20 e 80 anos de idade, o declínio cumulativo na massa muscular do esqueleto humano equivale a 35% a 40%. A perda de massa muscular não resulta em perda de peso, devido à natural substituição correspondente de gordura corporal. Por isso, defendo sempre o exercício físico e o bem-estar do cidadão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2022.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

~~ADILSON APARECIDO~~
Vereador
REPUBLICANOS

~~Flavio Alves Ribeiro~~
Vereador

Recebido Por Micelli Reis 10.00 Horas